



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo: 0000209-39.2015.5.04.0411 (AIRR)



CERTIDÃO E TERMO DE REMESSA

CERTIFICO que o despacho retro foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 23/11/16, **considerando-se como data da publicação o dia 24/11/2016**, consoante Ato Conjunto TST. CSJT. GP n. 15/2008, ficando os interessados cientes de que foi determinado o processamento do(s) agravo(s), tendo sido mantida a decisão agravada, podendo o(s) agravado(s) apresentar contrarrazões, na forma prevista no artigo 897, parágrafo 6º, da CLT, observando-se o que dispõe a Resolução nº 1418/10 do TST.

Nesta data, faço remessa dos autos à Seção de Apoio Processual.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016 (quinta-feira).

Simone Evangelista da Fonseca
Técnico Judiciário